



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 129/2025/ASPAR/MS

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 4623/2024

Assunto: Informações sobre o Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans, recentemente lançado pelo Ministério da Saúde.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 506/2024, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 4623/2024**, de autoria da **Deputada Chris Tonietto - PL/RJ**, por meio do qual são requisitadas informações sobre o Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans, recentemente lançado pelo Ministério da Saúde, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio da Nota Técnica nº 13/2025-DAHU/SAES/MS (0045833238), ratificada pelo Secretário (0045838736)
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA
Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 31/01/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045821714** e o código CRC **11143C7F**.

Referência: Processo nº 25000.191437/2024-50

SEI nº 0045821714

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência

NOTA TÉCNICA Nº 13/2025-DAHU/SAES/MS

1. **ASSUNTO**

Refere-se ao Despacho ASPAR/MS, de 23/12/2024 (0045200248), pelo qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos encaminha o Requerimento de Informação nº 4623/2024 (0045094504), de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ), que requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans, recentemente lançado pelo Ministério da Saúde.

- 1) Quais evidências científicas e experiências internacionais embasam a redução da faixa etária para recebimento de tratamento hormonal de maneira ampla pelo Sistema Único de Saúde (SUS)?
- 2) Segundo o jornal Folha de São Paulo e o documento de apresentação do Paes Pop Trans, publicando ainda em fevereiro do corrente ano, haverá um aumento significativo nos procedimentos que serão realizados pelo SUS, no âmbito do programa. Quais serão esses novos procedimentos?
- 3) Ainda conforme as mesmas fontes, haverá um aumento significativo do impacto orçamentário nesse setor de atendimento. Isso, num contexto de ajuste fiscal, significará redução do montante de recursos investidos em outras áreas da saúde?
- 4) Atualmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) prevê que procedimentos de bloqueio puberal ocorram somente em caráter experimental. Com qual base o programa pretende generalizar a oferta dessas intervenções e quais são os riscos identificados em sua construção?
- 5) Existem pesquisas que apontam a possibilidade de riscos graves na precocidade da realização de procedimentos dessa natureza, tais como o desenvolvimento de câncer, a exemplo do câncer de mama em mulheres trans e episódios de depressão e outros problemas de saúde, abuso de álcool e comorbidades como diabetes e doenças cardiovasculares em sobreviventes de neoplasia. O Ministério da Saúde considera tais dados?

2. **ANÁLISE**

Considerando que a Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ), por meio do qual requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans, recentemente lançado, o Ministério da Saúde esclarece que:

1) Quais evidências científicas e experiências internacionais embasam a redução da faixa etária para recebimento de tratamento hormonal de maneira ampla pelo Sistema Único de Saúde (SUS)?

Não houve redução de idade para procedimentos cirúrgicos e aplicação de hormônios em crianças e adolescentes, posto que na normativa vigente do Processo Transsexualizador no SUS (Portaria GM nº 2.803, de 19 de novembro 2013) não há previsão para o cuidado a este público. O atendimento às crianças e adolescentes já está previsto nos principais protocolos internacionais como a WPATH, Endocrine Society e também é chancelado pela American Academy of Pediatrics e pela Candian Paediatric Society, além de estar em consonância com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.265/2019. Ressalta-se que o atendimento à criança pré-púbere se restringe ao acompanhamento psicossocial, em conjunto com a família ou responsáveis, sem qualquer intervenção com fins de modificação corporal.

2) Segundo o jornal Folha de São Paulo e o documento de apresentação do Paes Pop Trans2, publicado ainda em fevereiro do corrente ano, haverá um aumento significativo nos procedimentos que serão realizados pelo SUS, no âmbito do programa. Quais serão esses novos procedimentos?

Os procedimentos envolverão acolhimento e acompanhamento das pessoas trans e sua rede familiar e de apoio, telessaúde, teleconsultoria e procedimentos cirúrgicos para pessoas trans acima de 18 anos e educação em saúde.

3) Ainda conforme as mesmas fontes, haverá um aumento significativo do impacto orçamentário nesse setor de atendimento. Isso, num contexto de ajuste fiscal, significará redução do montante de recursos investidos em outras áreas da saúde?

O caso em tela refere-se ao aprimoramento da política já existente desde sua implementação em 2013, para atendimento da população trans, denominado Processo Transexualizador no SUS (Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013). O cuidado com a população trans é estruturado no SUS por dois componentes: a Atenção Primária e a Atenção Especializada. A Atenção Primária é responsável pelo primeiro contato com o sistema de saúde, pelas avaliações médicas e encaminhamentos para tratamentos e áreas médicas mais específicas e individualizadas. É realizado atendimento nas Unidades de Saúde. São elas quem encaminham para os ambulatorios. Já a Atenção Especializada é dividida em duas modalidades: a ambulatorial (acompanhamento clínico, psicoterápico, pré e pós-operatório, além da hormonização) e a hospitalar (realização de cirurgias de modificação corporal e acompanhamento pré e pós-operatório).

Dessa forma o impacto financeiro adicional para o aprimoramento da política não terá aumento significativo, uma vez que o valor previsto representa menos de 0,1% do orçamento da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

4) Atualmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) prevê que procedimentos de bloqueio puberal ocorram somente em caráter experimental. Com qual base o programa pretende generalizar a oferta dessas intervenções e quais são os riscos identificados em sua construção?

Informa-se que a oferta de procedimentos não será generalizada. Ressalta-se que o atendimento à criança pré-púbere se restringe ao acompanhamento psicossocial, em conjunto com a família ou responsáveis, sem qualquer intervenção com fins de modificação. Também destaca-se que nenhum procedimento cirúrgico de afirmação de gênero deverá ser realizado em menores de 18 anos. Esse entendimento está ancorado nos principais protocolos internacionais (WPATH e Endocrine Society), além de seguir o entendimento de instituições como a American Academy of Pediatrics e da Canadian Paediatric Society.

5) Existem pesquisas que apontam a possibilidade de riscos graves na precocidade da realização de procedimentos dessa natureza, tais como o desenvolvimento de câncer, a exemplo do câncer de mama em mulheres trans e episódios de depressão e outros problemas de saúde, abuso de álcool e comorbidades como diabetes e doenças cardiovasculares em sobreviventes de neoplasia. O Ministério da Saúde considera tais dados?

Ressalta-se que o atendimento à criança pré-púbere se restringe ao acompanhamento psicossocial, em conjunto com a família ou responsáveis, sem qualquer intervenção com fins de modificação corporal.

É importante destacar que os dados apresentados na pergunta não foram identificados nas revisões sistemáticas de literatura da 8ª revisão do WPATH e da Endocrine Society.

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por fim, a atual gestão reitera o compromisso de implementar e fortalecer as ações voltadas para a saúde da população trans, de modo a garantir o acesso ao serviço de saúde de qualidade, respeitando a diversidade cultural e as especificidades de cada pessoa.

Prestadas as informações necessárias, restitua-se à **CORISC/SAES**.

ALINE DE OLIVEIRA COSTA

Diretora

Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS

- [1] Coleman, E., Radix, A. E., Bouman, W. P., Brown, G. R., de Vries, A. L. C., Deutsch, M. B., ... Arcelus, J. (2022). Standards of Care for the Health of Transgender and Gender Diverse People, Version 8. International Journal of Transgender Health, 23(sup1), S1–S259. <https://doi.org/10.1080/26895269.2022.2100644>.
- [2] Hembree WC, Cohen-Kettenis PT, Gooren L, Hannema SE, Meyer WJ, Murad MH, Rosenthal SM, Safer JD, Tangpricha V, T'Sjoen GG. Endocrine Treatment of Gender-Dysphoric/Gender-Incongruent Persons: An Endocrine Society Clinical Practice Guideline. J Clin Endocrinol Metab. 2017 Nov 1;102(11):3869-3903. doi: 10.1210/jc.2017-01658. Erratum in: J Clin Endocrinol Metab. 2018 Feb 1;103(2):699. doi: 10.1210/jc.2017-02548. Erratum in: J Clin Endocrinol Metab. 2018 Jul 1;103(7):2758-2759. doi: 10.1210/jc.2018-01268. PMID: 28945902.
- [3] Jason Rafferty, COMMITTEE ON PSYCHOSOCIAL ASPECTS OF CHILD AND FAMILY HEALTH, COMMITTEE ON ADOLESCENCE, SECTION ON LESBIAN, GAY, BISEXUAL, AND TRANSGENDER HEALTH AND WELLNESS, Michael Yogman, Rebecca Baum, Thresia B. Gambon, Arthur Lavin, Gerri Mattson, Lawrence Sagin Wissow, Cora Breuner, Elizabeth M. Alderman, Laura K. Grubb, Makia E. Powers, Krishna Upadhy, Stephenie B. Wallace, Lynn Hunt, Anne Teresa Gearhart, Christopher Harris, Kathryn Melland Lowe, Chadwick Taylor Rodgers, Ilana Michelle Sherer; Ensuring Comprehensive Care and Support for Transgender and Gender-Diverse Children and Adolescents. Pediatrics October 2018; 142 (4): e20182162. 10.1542/peds.2018-2162
- [4] Vandermorris A, Metzger DL. An affirming approach to caring for transgender and gender-diverse youth. Paediatr Child Health. 2023 Oct 25;28(7):437-448. doi: 10.1093/pch/pxad045. PMID: 37885600; PMCID: PMC10599494.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 31/01/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045833238** e o código CRC **2A2103B4**.

Referência: Processo nº 25000.191437/2024-50

SEI nº 0045833238

Departamento de Atenção Hospitalar Domiciliar e de Urgência - DAHU
Esplanada dos Ministérios, Bloco G 7º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 31 de janeiro de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo da Nota Técnica nº 13/2025 (0045833238), elaborada pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência (DAHU), desta Secretaria.

ADRIANO MASSUDA
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 31/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045838736** e o código CRC **0AB8AFCD**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 506

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,
Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 4.600/2024	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 4.622/2024	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 4.623/2024	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 4.624/2024	Deputado Carlos Jordy
Requerimento de Informação nº 4.632/2024	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 4.638/2024	Deputado Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 4.654/2024	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 4.665/2024	Deputada Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 4.669/2024	Deputado Giovani Cherini
Requerimento de Informação nº 4.671/2024	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 4.676/2024	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 4.678/2024	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 4.686/2024	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 4.691/2024	Deputada Renata Abreu
Requerimento de Informação nº 4.697/2024	Deputado Delegado Paulo Bilynskyj

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



Documento assinado por:
30/12/2024 10:03 - Dep. LUCIANO BIVAR
Selo digital de segurança: 2024-ZBCE-TAOA-GAZE-DBLJ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONINETTO** – PL/RJ

Apresentação: 13/12/2024 16:35:57,803 - MESA

RIC n.4623/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024 (Da Sra. Deputada **CHRIS TONINETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, sobre o *Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans*, recentemente lançado pelo Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

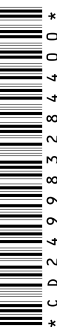
Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Senhora Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima, sobre o *Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans* (Paes Pop Trans), recentemente lançado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes).

Considerando o recente lançamento do *Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans*, no âmbito do Ministério da Saúde, bem como do anúncio de publicação de portarias que revisam procedimentos de tratamento hormonal e de cirurgias de alteração de características físico-sexuais, conforme divulgado de maneira antecipada pelo jornal *Folha de São Paulo*¹, questiona-se o que segue:

- 1) Quais evidências científicas e experiências internacionais embasam a redução da faixa etária para recebimento de tratamento hormonal de maneira ampla pelo Sistema Único de Saúde (SUS)?
- 2) Segundo o jornal *Folha de São Paulo* e o documento de apresentação do *Paes Pop Trans*², publicando ainda em fevereiro do corrente ano, haverá um aumento significativo nos procedimentos que serão realizados pelo SUS, no âmbito do programa. Quais serão esses novos procedimentos?
- 3) Ainda conforme as mesmas fontes, haverá um aumento significativo do impacto orçamentário nesse setor de atendimento. Isso, num contexto de ajuste fiscal, significará redução do montante de recursos investidos em outras áreas da saúde?

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2024/12/ministerio-da-saude-amplia-de-22-para-194-servicos-voltados-a-populacao-trans-no-sus.shtml> Acesso em: 13 dez. 2024.

² Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-do-sus/articulacao-interfederativa/cit/pautas-de-reunioes-e-resumos/2024/janeiro/paespoptrans> Acesso em: 13 dez. 24





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

Apresentação: 13/12/2024 16:35:57.803 - MESA

RIC n.4623/2024

- 4) Atualmente, o Conselho Federal de Medicina (CFM) prevê que procedimentos de bloqueio puberal ocorram somente em caráter experimental. Com qual base o programa pretende generalizar a oferta dessas intervenções e quais são os riscos identificados em sua construção?
- 5) Existem pesquisas que apontam a possibilidade de riscos graves na precocidade da realização de procedimentos dessa natureza, tais como o desenvolvimento de câncer, a exemplo do câncer de mama em mulheres trans e episódios de depressão e outros problemas de saúde, abuso de álcool e comorbidades como diabetes e doenças cardiovasculares em sobreviventes de neoplasia³. O Ministério da Saúde considera tais dados?

JUSTIFICAÇÃO

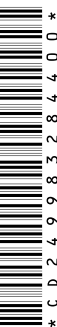
Em 10 de fevereiro de 2024, a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes) fez a apresentação do *Programa de Atenção à Saúde da População Trans* (Paes Pop Trans), que objetiva a revisão do chamado Processo Transexualizador, no âmbito do SUS, alargando o rol de procedimentos possíveis.

Tais revisões devem significar um gasto superior a 400 (quatrocentos) milhões de reais, conforme anunciado pelo próprio Governo Federal, o que revela, mais uma vez, o poder que tal agenda ganhou nos últimos anos sob a atual gestão federal. Enquanto pessoas aguardam indefinidamente a realização de procedimentos urgentes de saúde, muitas vezes por conta da má administração dos recursos públicos, o Ministério da Saúde orgulha-se de anunciar vultoso financiamento para procedimentos e cirurgias que sequer possuem consenso acerca de sua segurança.

Em que pese ainda não estarem divulgadas as portarias que providenciarão a referida reforma, é cabível questionar aquilo que já se conhece delas, que é seu teor de generalização na oferta de procedimentos e cirurgias de finalidade “transexualizadora”, nos termos do próprio Ministério da Saúde. É preocupante, por exemplo, o anúncio de que tratamentos hormonais passarão a ser disponibilizados a adolescentes de 14 (quatorze) anos de idade, o que é algo que nem mesmo o Conselho Federal de Medicina (CFM) admite de maneira ampla, haja vista que ainda é desconhecida a extensão dos problemas físicos e psíquicos trazidos por esse tipo de intervenção médica.

Por tudo isso, solicito que o presente Requerimento de Informação seja remetido, a fim de que o Poder Executivo preste os necessários esclarecimentos sobre o referido

³ [Transgêneros, BRCA, e risco de câncer: o que você precisa saber. - Oncologia Genética Onconews - Transgêneros e câncer](#) – Acessos em: 13.dez.24





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONETTO** – PL/RJ

programa de saúde, que, na verdade, objetiva a promoção de práticas que antagonizam com aquilo que é, de fato, a promoção da saúde da população.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2024.

Deputada **CHRIS TONETTO**
PL/RJ

Apresentação: 13/12/2024 16:35:57.803 - MESA

RIC n.4623/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249983284400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

